



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

Conforme disposto no Edital 55/2024:

13.2.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

13.2.3 Para contestar os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação. O requerimento para recurso estará disponível no site eletrônico. Após esse período, não serão aceitos recursos.

13.2.4 Em caso de impugnar mais de uma questão, admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, sempre considerando o envio mais recente.

13.2.5 Todos os recursos serão analisados, e as alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no site eletrônico do concurso, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.

Nesse sentido, destacamos que o formulário para interposição de recursos estará disponível na seção do Edital 55/2024 do portal de concursos do IFSP, da 0h01 do dia 15/10/2024 às 23h59 do dia 16/10/2024, conforme disposto no referido edital e Cronograma.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024